

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 29 / 2022

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de moção de aplausos ao **Ilmo. ANDERSON DA SILVA DRUMOND.**

Artigo 2º. O Título de que se trata deste Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de novembro de 2022.



Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
VEREADOR

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 3518/2022
Data: 11/11/2022 - Horário: 09:53
Legislativo